



**PORTARIA Nº 12.838, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Rosangela Rodrigues de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IID, designada Diretoria de Unidade de Ensino Infantil, FG2 – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 2º** - A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Roselia Ferreira Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 4º** - A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 6º** - A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/08/2021 a 13/08/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Suelen Evangelista Garcia Chaves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



**Art. 8º** - A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2021 a 05/11/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 9º** - A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**